

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 506ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 09 de março do ano de 2018 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexta reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria da Conceição Campos Cei e os Conselheiros Marcello Eduardo Rattón Ferreira e Martin Aron. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Substituto o encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, não havendo manifestações, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Para assessorar o Conselho na apreciação dos assuntos pautados, compareceram à reunião representando a Auditoria Interna, a Contadora Adriana Andrea de Souza Ferreira e o representante da Auditoria Independente, Sr. Tanagildo Aguiar Peres. As matérias relacionadas a seguir, relativas ao artigo 85 do Estatuto, foram apreciadas pelo Colegiado, conforme a seguir: **I.01 – Inciso II – Opinar e emitir parecer sobre o Relatório da Administração**, referente ao exercício de 2017. **I.02 - Inciso II – Opinar e emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras**, relativas ao exercício encerrado em 31-12-2017, acompanhada do Parecer da Auditoria Externa e da Nota Técnica da Auditoria Interna. **I.03 – Inciso II – Opinar e emitir parecer sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2017**. **I.04 – Inciso II – Opinar e emitir parecer sobre o Orçamento de Capital Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021**. **I.05 – Inciso II – Opinar e emitir parecer sobre a proposta de manutenção, no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, o valor de R\$ 4.430.052,30** (quatro milhões e quatrocentos e trinta mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos), relativo ao saldo da retenção de lucros do exercício de 2017, para atender, parcialmente, as necessidades de recursos previstas no programa

plurianual de investimentos, conforme do orçamento de capital da Companhia para os exercícios de 2018 a 2021. Para os assuntos anteriormente relacionados, o Conselho decidiu emitir o seguinte Parecer: “O CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, à vista da Nota Técnica da Auditoria Interna nº 002.2018, bem como o Parecer do Auditor Independente - AGUIAR FERES - de 21.02.2018, cujo ponto ressaltado e/ou enfatizado no âmbito de cada um dos referidos documentos também está relatado na Nota Explicativa nº 18, bem como ressalva ainda o lançamento referente ao pagamento efetuado sem base em nenhum documento legal, à empresa DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS EM INFORMATICA.- EPP a título de indenização, no valor de R\$1.209.689,34, apontado pela Auditoria Externa, e indevido pela Auditoria Interna. Registra ainda, que os dois assuntos já foram ressaltados no exercício anterior. Opina favoravelmente à aprovação das referidas propostas a serem submetidas à discussão e votação na Assembleia Geral de Acionistas. Tomou, ainda, conhecimento das seguintes proposições: 1. Destinação do resultado do exercício de 2017, no montante de **R\$ 44.432.368,32** (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) conforme abaixo: - distribuição de dividendos aos acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio, no montante de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais); - constituição de reservas no total de **R\$ 4.742.160,32** (quatro milhões e setecentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos): **a) Reserva Legal** a importância de **R\$ 312.108,02** (trezentos e doze mil e cento e oito reais e dois centavos); e **b) Reserva de Retenção de Lucros** a importância de **R\$ 4.430.052,30** (quatro milhões e quatrocentos e trinta mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos) para atender, parcialmente, às necessidades de recursos previstas no programa plurianual de investimentos, com recursos próprios, no valor de **R\$ 159.044.449,00** (cento e cinquenta e nove milhões e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), conforme orçamento de capital da Companhia para o período de 2018 a 2021. **Lucro líquido do exercício - 44.432.368,32; Compensação de Prejuízos Acumulados (38.190.208,00); (-) Reserva Legal**

(312.108,02); (-) **Juros sobre capital próprio propostos** (1.500.000,00);

(-) **Reserva de Retenção de Lucros** (4.430.052,30); **Lucros Acumulados** ();

1) Orçamento plurianual de capital, com recursos próprios, dos exercícios de 2018 a 2021, com valor estimado de **R\$ 159.044.449,00** (cento e cinquenta e nove milhões e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). **2)** Manter no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, o valor de **R\$ 4.430.052,30**

(quatro milhões e quatrocentos e trinta mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos), relativo ao saldo da retenção de lucros do exercício de 2017, para atender, parcialmente, as necessidades de recursos previstas no programa plurianual de investimentos, conforme do orçamento de capital da Companhia para os exercícios de 2018 a 2021. Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente à submissão das propostas contidas nos itens 1, 2 e 3 acima mencionados à Assembleia Geral de acionistas, na forma apresentada pelo Conselho de Administração”. Na sequência, o Colegiado realizou as seguintes manifestações:

a) Relativamente ao Relatório de Administração, registra que tomou conhecimento;

b) Quanto as Demonstrações Financeiras, solicita à GECON melhor detalhamento da Nota Explicativa do item “29.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”

e c) Relativamente ao Parecer do Auditor Independente, solicita à GECON, que encaminhe o relatório circunstanciado do referido Auditor, para conhecimento deste Colegiado. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou

III – AUDITORIA INTERNA, onde o assunto recebeu a seguinte manifestação:

III.01 – Relatório de Auditoria AC-01.2018, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente a realização de testes de comprovação nos saldos das contas mais representativas que compõem o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado da Codesp, em 31/12/2017. O Colegiado registra que tomou conhecimento e relativamente aos itens tratados sobre as reversões das provisões, solicita à AUDIT realização de trabalho especial para avaliação do procedimento. Solicita ainda, que a SUJUD encaminhe trimestralmente relatório de risco trabalhista e semestralmente civil, conforme modelo anteriormente encaminhado. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou para o item

IV – ENCERRAMENTO, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião

ordinária para o dia 23/03/2018, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Maria da Conceição Campos Cei
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Rattton Ferreira
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Rodrigo Dias Calafate
SECRETARIO-SUBSTITUTO